



PREFEITURA DE  
**COTIA**



## **RESOLUÇÃO CMDCA COTIA Nº 114, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

**Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil para o CMDCA do município de Cotia/SP.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Cotia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.288 de 07 de julho de 2004 e suas subsequentes alterações, e considerando a deliberação dos (as) Conselheiros (as) presentes na Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída e nomeada a Comissão Eleitoral, conforme sessão plenária ordinária do CMDCA realizada em 15/05/2025, que terá a atribuição de divulgar, normatizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros do CMDCA representantes da sociedade civil para o próximo mandato que se iniciará em julho de 2025 composta pelos conselheiros e convidadas:

Conselheiros: Adriano Pires de Oliveira e Gabrieli Antunes  
Convidados: João Antônio da Silva e Maria Fernanda dos Santos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente do CMDCA

Publicada e Registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cotia, aos 16 de maio de 2025.

**MARCUS VINICIUS APARECIDO BORGES**  
2º Secretário do CMDCA